## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.483 de 24 de setembro de 2014.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Geografia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2014,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Geografia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Autorizar o funcionamento, a partir de 2015, do Curso de Geografia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3}^{\mathbf{o}}\ \mathbf{O}$  projeto pedagógico do curso foi elaborado por comissão institucionalizada e encontra-se em tramitação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS